



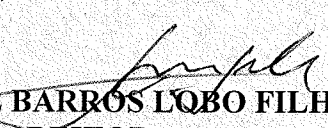
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.928, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028290/2013-20, resolve:

Alterar a **Jornada de Trabalho** dos Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, lotados na Assessoria de Comunicação – **ASCOM**, para **30 (trinta) horas semanais**, nos termos da Portaria nº 1.342/GR, de 03.09.2012:

SERVIDOR	SIAPÉ
EDMILSON DA SILVA PEREIRA	1120483
ROSE MARY FERREIRA PEREIRA GOMES	1644987


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 30
EM 11/10/13